

ATA Nº 03/2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão ordinária, presididos pelo primeiro registrado: David Conte – PT, Adriana Salete Debiasi – PP, Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Elvis Conte Menin – MDB, Igor Conte – PT, Junior Paulo Vicenzi – PT e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. Após saudar a todos, o Sr. Presidente submeteu a Ata da sessão anterior em votação, aprovada por unanimidade, assim como foram os demais expedientes constantes na pauta. Primeiramente analisado o PROJETO DE LEI Nº 010/2026 - *Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar, em caráter excepcional, as contratações temporárias autorizadas pela Lei Municipal nº 2.553/2025, e dá outras providências*, sendo, por mais seis meses, 01(um) Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e 02 (dois) Serventes, as quais necessárias para manter o fluxo operacional das áreas às quais abrangem, complementou o líder do Governo, Ver. Junior, que também defendeu o PROJETO DE LEI Nº 012/2026 - *Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio transporte a estudantes universitários, mediante repasse de recursos à Associação de Estudantes Sananduvenses – CNPJ nº 04.844.632/0001-92, e dá outras providências*, dizendo que esse beneficiará seis alunos que frequentam a UPF – Universidade de Passo Fundo, os quais utilizam esse transporte desde Sananduva até o destino. O Ver. Daniel falou que o Projeto veio atrasado, haja vista que as aulas já iniciaram, cujos estudantes estavam ansiosos por que não haviam recebido retorno da Secretaria de Educação a respeito. Indagou de quem é a responsabilidade da educação no município, criticando por ter que ficar dependendo de transporte de outros municípios e ressaltou que os alunos trabalham o dia todo, precisam se dirigir até Sananduva para pegar o transporte, gastando com combustível e, pela cansaça do dia de trabalho, mais a noite de estudos, correndo risco de acidentes nesse deslocamento. Disse que deve ser feito melhor, disponibilizando um veículo para levar até Sananduva, ponderando que tem disponível, como o utilizado apenas pelo Secretário da Educação que também pode ser para esse fim, dizendo ainda que aprova, mas que essa providência seja tomada. Vez do Sr. Presidente, lembrou que a responsabilidade do município é o transporte municipal e que sempre houve parcerias com outros municípios, tanto para utilizar o transporte, quanto para conceder o mesmo. Último na pauta o PROJETO DE LEI Nº 013/2026 - *Autoriza a concessão do direito de explorar copa e cozinha nos eventos em comemoração ao 64º aniversário de emancipação político-administrativa do Município e dá outras providências*, à ASPM – Associação dos Servidores Públicos Municipais. O Líder do Governo justificou dizendo ter sido um pedido feito pela Associação, o qual acatado pelo Executivo para valorizar o trabalho que os servidores desempenham. No momento do Grande Expediente, se pronunciaram os

vereadores: Daniel, Elvis, Elaine e Junior, tendo se ausentado da sessão a vereadora Adriana e os vereadores Alex, Igor e Vanderlei. Após também ter utilizado o espaço, o Sr. Presidente agradeceu as presenças, lembrou que a próxima sessão ordinária acontecerá no dia dez de março, às vinte horas, e declarou encerrada a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 24/FEVEREIRO/2026.

Ver. Elvis Conte Menin,
Secretário.

Ver. David Conte,
Presidente.